

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.187

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.628**, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que concede ao **Deputado Federal ROBERTO ALVES** o título de Cidadão Jundiaense.

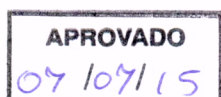
**PARECER Nº 1105**

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.


O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Deputado Federal **ROBERTO ALVES** o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.



Sala das Comissões, 07.07.2015.

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente e Relator

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

  
**PAULO SERGIO MARTINS**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**